



Formulário LUA – Quadros Solicitados

ELEMENTOS COMPLEMENTARES

08/03/2017

ÍNDICE

Quadro Q1 – Memória descritiva - Códigos CAE das atividades exercidas	4
Quadro Q2 – Memória descritiva - Instalações de Pecuária Intensiva: Capacidade Instalada.....	4
Quadro Q3 – Memória descritiva - Instalações de Pecuária Intensiva: Principais Produtos Consumidos	5
Quadro Q4 – Memória descritiva - Instalações de Pecuária Intensiva: Produtos ou Gamas de Produtos Finais	5
Quadro Q5 – Memória descritiva - Instalações de Abate/Matadouros	6
Quadro Q6 – Memória descritiva - Atividades de eliminação ou valorização de carcaças ou resíduos de animais	6
Quadro Q7 – Memória descritiva - Matérias-primas e ou subsidiárias perigosas.....	7
Quadro Q8 – Memória descritiva - Matérias-primas e ou subsidiárias não perigosas.....	7
Quadro Q9 – Memória descritiva - Principais Produtos Intermédios Perigosos Fabricados	8
Quadro Q10 – Memória descritiva - Principais Produtos Intermédios Não Perigosos Fabricados	8
Quadro Q11 – Memória descritiva - Produtos ou Gamas de Produtos Finais Perigosos	9
Quadro Q12 – Memória descritiva - Produtos ou Gamas de Produtos Finais Não Perigosos.....	9
Quadro Q13 – Energia - Tipos de energia utilizada na instalação	10
Quadro Q14 – Energia - Tipos de Energia ou Produtos Energéticos Gerados	10
Quadro Q15 – Recursos hídricos - Água utilizada/consumida: Origens e Consumos.....	11
Quadro Q16 – Recursos hídricos - Água utilizada/consumida: caracterização das origens de água	11
Quadro Q17 – Recursos hídricos - Água utilizada/consumida: tratamento	12
Quadro Q18 – Recursos hídricos - Água utilizada/consumida: resíduos gerados no tratamento.....	13
Quadro Q19 – Recursos hídricos - Águas residuais: Rejeição em meio hídrico.....	13
Quadro Q20 – Recursos hídricos - Águas residuais: Rejeição no solo	14
Quadro Q20b – Recursos hídricos - Águas residuais: Rejeição no solo	15
Quadro Q21 – Recursos hídricos - Águas residuais: Descarga para sistemas públicos	16
Quadro Q22 – Recursos hídricos - Caracterização das águas residuais por ponto de descarga	17
Quadro Q23 – Recursos hídricos - Águas Residuais: Linhas de tratamento	18
Quadro Q24 – Recursos hídricos - Identificação dos resíduos gerados nas etapas de tratamento de águas residuais.....	19
Quadro Q25 – Recursos hídricos - Águas residuais: Reutilização ou recirculação	20
Quadro Q26 – Emissões para o Ar - Identificação dos pontos de emissão pontuais	20

Quadro Q27a – Emissões para o Ar - Caracterização das fontes pontuais.....	21
Quadro Q27b – Emissões para o Ar - Caracterização das fontes pontuais.....	22
Quadro Q28a – Emissões para o Ar - Características das Emissões por ponto de emissão	22
Quadro Q28b – Emissões para o Ar - Características das Emissões por ponto de emissão	23
Quadro Q29 – Emissões para o Ar - Características das monitorizações	24
Quadro Q30 – Emissões para o Ar - Tratamento/redução das emissões para a atmosfera por fontes pontuais	24
Quadro Q31 – Emissões para o Ar - Identificação dos resíduos gerados/Tratamento de redução de emissões para a atmosfera por fontes pontuais	25
Quadro Q32 – Resíduos - Resíduos produzidos na Instalação.....	25
Quadro Q33 – Resíduos - Armazenamento temporário dos resíduos produzidos.....	26
Quadro Q34 – Efluentes pecuários (EP) e subprodutos de origem animal (SPA) produzidos na Instalação.....	27
Quadro Q35 – Armazenamento temporário dos EP e SPA produzidos	28
Quadro Q36 – Ruído - Fontes de Ruído	28
Quadro Q37 – Ruído: Incomodidade para o Exterior	29
Quadro Q38 – LA - Avaliação da instalação face aos BREF aplicáveis	29
Quadro Q39 – LA - Outras técnicas não descritas no BREF	38
Quadro Q40 – Resíduos a tratar na instalação	39
Quadro Q41 – Armazenamento dos resíduos a tratar na instalação	39
Quadro Q42 – Atividades COV abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto.....	40
Quadro Q43 – Advertências de Perigo.....	41
Quadro Q44 - Atividades PCIP desenvolvidas na instalação.....	41

Quadro Q1 – Memória descritiva - Códigos CAE das atividades exercidas

	Classificação	CAE (Rev. 3) (1)	Data de Início (mês/ano) (2)		Capacidade Instalada	
			Em laboração desde:	Laboração prevista a partir de:	Unidades	Valor
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	Número / 6	Data	Data	Texto / 20	Número Inteiro
	Principal	01470	2017/03/20		Frangos de Carne	93.000
	Secundária	01500	2001/07/03			
	Secundária					
	Secundária					

(1) Mencione o código (a 5 dígitos) da revisão 3 da Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE Rev. 3).

(2) Data de início de laboração, ou data da primeira licença de funcionamento.

Quadro Q2 – Memória descritiva - Instalações de Pecuária Intensiva: Capacidade Instalada

Quadro exclusivo REAP

	Código	Tipo (1)	Capacidade Instalada (n.º de animais)	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	Lista de Valores	Número Inteiro	Texto / 250
	PAVILHÃO 1	FC	23849	
	PAVILHÃO 2	FC	23849	
	PAVILHÃO 3	FC	23849	
	PAVILHÃO 4	FC	21453	
	A1+n			

(1) Para Aves: GP: Galinha Poedeira ou Reprodutora; GR: Galo Reprodutor; FC: Frango de Carne; PU: Peru; PA: Pato; CO: Codorniz;

(1) Para Suínos: PR: Porca Reprodutora; VA: Varrasco; LT: Leitoão (4 a 10 semanas); PO: Porco de Engorda (> 10 semanas); OT: Outro (especifique na coluna Observações).

Quadro Q3 – Memória descritiva - Instalações de Pecuária Intensiva: Principais Produtos Consumidos

Quadro exclusivo REAP

	Código	Designação (1)	Consumo (t/ano)	Capacidade de Armazenamento (t)	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	Lista de Valores	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 250
	M1	Ração adquirida	1.800	44	
	M2	Outro	147.000	0	Casca de Arroz/Palha

(1) RE: Ração produzida na exploração; RT: Ração adquirida a terceiros; DS: Desinfetantes; SE: Serraduras; OT: Outro (especifique na coluna Observações).

Quadro Q4 – Memória descritiva - Instalações de Pecuária Intensiva: Produtos ou Gamas de Produtos Finais

Quadro exclusivo REAP

	Código	Produtos ou Gamas de Produtos Finais (1)	Unidades (2)	Quantidade	Destino (3)	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	Lista de Valores	Lista de Valores	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Lista de Valores	Texto / 250
	F1	FC	ton/ano	991.640	VE	
	F1+n					

(1) Para Aves: GP: Galinha Poedeira; RP: Galinha Reprodutora; GR: Galo Reprodutor; FC: Frango de Carne; PU: Peru; PA: Pato; CO: Codorniz; OV: ovos; PI: pintos;

(1) Para Suínos: PR: Porca Reprodutora; VA: Varrasco; LT: Leitoão (4 a 10 semanas); PO: Porco (> 10 semanas); SR: Suíno de refugo; OT: Outro (especifique na coluna Observações);

(2) t/ano; dúzias/ano, unidades/ano;

(3) VE: Venda em espécie; AB: Abate na Instalação; AT: Abate e Transformação na Instalação.

Quadro Q5 – Memória descritiva - Instalações de Abate/Matadouros

	Código	Tipo de animal (1)	Quantidade admitida (tonelada de peso vivo/ano)	Capacidade de abate (tonelada de carcaça/ano)	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	Lista de Valores	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 250
	MN1				
	MN1+n				

(1) Para Aves: FC: Frango de Carne; PU: Peru; PA: Pato; CO: Codorniz; Para Suínos: LT: Leito (4 a 10 semanas); PO: Porco (> 10 semanas); SR: Suíno de refugio; OT: Outro (especifique na coluna Observações).

Quadro Q6 – Memória descritiva - Atividades de eliminação ou valorização de carcaças ou resíduos de animais

	Código	Tipo de matéria processada (1)	Quantidade processada (t/ano)	Operação realizada (2)	Produto saído da Operação			Observações
					Tipo (3)	Quantid. (t/ano)	Destino (4)	
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	Lista de Valores	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Lista de Valores	Lista de Valores	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Lista de Valores	Texto / 250
	MN1							
	MN1+n							

(1) Categoria SPA de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1069/2009;

(2) EI: eliminação por incineração; EO: eliminação por outro processo (especifique na coluna Observações); VA: valorização;

(3) FA: farinha; CZ: cinzas; OT: outro (especifique na coluna Observações);

(4) RA: rações; EA: eliminação por aterro; EI: eliminação por incineração; OT: outro destino (especifique na coluna Observações).

Quadro Q7 – Memória descritiva - Matérias-primas e ou subsidiárias perigosas

	Código	Designação (1)	Capacidade de Armazenamento (t) (2)	Consumo anual (t/ano) (2)	Orgânico/ Inorgânico	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	Texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	escolher	Texto / 250
	MP1					
	MP1+n					

(1) Indique a designação sob uma das denominações constantes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, e cuja execução na ordem jurídica nacional se encontra assegurada pelo Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, ou, se a mesma não constar da referida legislação, indicar a nomenclatura internacionalmente reconhecida e, quando aplicável, o nome comercial.

(2) Em toneladas ou outra unidade a especificar na coluna Observações, em função do aplicável.

Quadro Q8 – Memória descritiva - Matérias-primas e ou subsidiárias não perigosas

	Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)(1)	Consumo anual (t/ano)(1)	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	Texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 250
	MN1				
	MN1+n				

(1) Em toneladas ou outra unidade a especificar na coluna Observações, em função do aplicável.

Quadro Q9 – Memória descritiva - Principais Produtos Intermédios Perigosos Fabricados

	Código	Designação (1)	Capacidade de Armazenamento (t) (2)	Produção anual (t/ano) (2)	Origem (3)	Orgânico/ Inorgânico	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	Texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	códigos dos quadros anteriores	escolher	Texto / 250
	IP1						
	IP1+n						

(1) Indique a designação sob uma das denominações constantes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, e cuja execução na ordem jurídica nacional se encontra assegurada pelo Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, ou, se a mesma não constar da referida legislação, indicar a nomenclatura internacionalmente reconhecida e, quando aplicável, o nome comercial.

(2) Em toneladas ou outra unidade a especificar na coluna Observações, em função do aplicável.

(3) Indique as matérias-primas utilizadas recorrendo aos códigos dos Quadros Q7 e Q8.

Quadro Q10 – Memória descritiva - Principais Produtos Intermédios Não Perigosos Fabricados

	Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)(1)	Produção anual (t/ano)(1)	Origem (2)	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	Texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	códigos dos quadros anteriores	Texto / 250
	IN1					
	IN1+n					

(1) Em toneladas ou outra unidade a especificar na coluna Observações, em função do aplicável.

(2) Indique as matérias-primas utilizadas recorrendo aos códigos dos Quadros Q7 e Q8.

Quadro Q11 – Memória descritiva - Produtos ou Gamas de Produtos Finais Perigosos

	Código	Designação (1)	Capacidade de Armazenamento (t) (2)	Produção anual (t/ano) (2)	Origem (3)	Orgânico/ Inorgânico	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	Texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	códigos dos quadros anteriores	escolher	Texto / 250
	PP1						
	PP1+n						

(1) Indique a designação sob uma das denominações constantes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, e cuja execução na ordem jurídica nacional se encontra assegurada pelo Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, ou, se a mesma não constar da referida legislação, indicar a nomenclatura internacionalmente reconhecida e, quando aplicável, o nome comercial.

(2) Em toneladas ou outra unidade a especificar na coluna Observações, em função do aplicável.

(3) Indique as matérias-primas utilizadas recorrendo aos códigos dos Quadros Q7 a Q10.

Quadro Q12 – Memória descritiva - Produtos ou Gamas de Produtos Finais Não Perigosos

	Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t) (1)	Produção anual (t/ano) (1)	Origem (2)	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	Texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	códigos dos quadros anteriores	Texto / 250
	PN1					
	PN1+n					

(1) Em toneladas ou outra unidade a especificar na coluna Observações, em função do aplicável.

(2) Indique as matérias primas e produtos intermédios utilizados, recorrendo aos códigos dos Quadros Q7 a Q10.

Quadro Q13 – Energia - Tipos de energia utilizada na instalação

Tipo / Tamanho do Campo:	Código	Tipo (1) (2)	Capacidade de Armazenamento(t)(3) (4)	Consumo anual (t/ano)	Observações
	Texto / 20 (lista abaixo)	lista (1)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 250
	CC1	EE	-	0,017	
	CC2	GS	0.640	35.070	Litros
	CC3	GS	-	50	(Litros) Gasóleo consumido no trator onde é acoplado o gerador de emergência

(1) CA: Carvão; EE: Energia Elétrica; GP: Gás Propano; GB: Gás Butano; GN: Gás Natural; GL: GPL; FO: Fuel Óleo; GS: Gasóleo; RE: Resíduos; RC: Resíduos+Carvão; RF: Resíduos+Fuel; OT: Outro (especifique na coluna Observações);

(2) Caso sejam utilizados resíduos como combustível, os dados referentes aos mesmos devem ser igualmente especificados no Quadro Q32.

(3) Preencha, se aplicável;

Quadro Q14 – Energia - Tipos de Energia ou Produtos Energéticos Gerados

Tipo / Tamanho do Campo:	Código	Origem (1)	Produção anual			Destino/Utilização			Observações
			Tipo (2)	Unidades	Quantidade	Consumo Próprio		Venda	
						Descrição	%	%	
	Texto / 20 (lista abaixo)	códigos quadro anterior	lista	texto / 20	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 250
	EP1								
	EP1+n								

(1) Preencha com os códigos do Quadro Q13;

(2) EE: Energia Elétrica; BG: Biogás; EM: Energia Mecânica; ET: Energia Térmica; CO: Energia Elétrica + Térmica; OT: Outra (especifique na coluna Observações).

Quadro Q15 – Recursos hídricos - Água utilizada/consumida: Origens e Consumos

	Código da Captação	Origem	Coordenadas (2)		Utilizações (3)	Consumos (m3/dia)	n.º de TURH/ n.º de Processo no SILIAMB	Observações
		Tipo (1)	M (m) X	P(m) Y				
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	lista	ver georreferenciação SILIAMB	ver georreferenciação SILIAMB	lista	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 50 (ver ligação SILIAMB)	Texto / 250
	AC1	FR	-9.15727	38.94292	DM, AB, AR, DS	10.900	A013752.2013.RH5	Ver Anexo AN IV.1

(1) Discrimine cada origem: FR: Furo; PC: Poço; CS: Captação Superficial (rios, lagos, etc.); CA: Captação de Água Salgada; MN: Minas; RT: Redes de Terceiros; OT: Outros (especificar na coluna observações);

(2) Indique as coordenadas da captação no sistema de coordenadas M e P (M=Meridiana, P=Perpendicular à Meridiana) no sistema de referência PT -TM06/ETRS89;

(3) PI: Processo Industrial; DM: Doméstica (instalações sanitárias, balneários, refeitório/cantina); AA: Abeberamento Animal, LV: Lavagens; RG: Rega; AR: Arrefecimento; DS: Desinfecção (veículos, instalações), OT: Outros (especifique na coluna Observações).

Para cada uma das origens que possuem caracterização analítica, preencher os Quadros Q16, Q17 e Q18, identificando-a com o código atribuído no Quadro Q15 ou com o código identificado aquando do pedido do TURH.

Quadro Q16 – Recursos hídricos - Água utilizada/consumida: caracterização das origens de água

ORIGEM/Código da Captação	Parâmetros	Unidades	Concentração				Observações
			Antes de qualquer tratamento		Após Tratamento (1)		
			Máxima	Média	Máxima	Média	

Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20	ESCOLHA DE LISTA	Texto / 20	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 250
AC1		Microorganismos variáveis a 22°C	ufc/ml	-	-	-	-	Não sujeita a qualquer tratamento
		Microorganismos variáveis a 37°C	ufc/ml	-	-	-	-	
		Bactérias Coliformes	ufc/ml	-	-	-	-	
		Escherichia Coli	ufc/ml	-	-	-	-	
		Enterococos Intestinais	ufc/ml	-	-	-	-	
		Clostridium perfringens	ufc/ml	-	-	-	-	
		Condutividade	Micron/cm a 20°C	-	-	-	-	
		Cor	(L.Q) micron/L Pt/Co	-	-	-	-	
		PH		-	-	-	-	
		Manganês	(L.Q) micron/L Mn	-	-	-	-	
		Oxidabilidade	(L.Q) mg/L O2	-	-	-	-	
		Cheiro (Ton)	factor diluição (a 25°C)	-	-	-	-	
		Sabor (TFN)	factor diluição (a 25°C)	-	-	-	-	
		Turvação	NTU	-	-	-	-	

(1) Caso a água utilizada/consumida não seja sujeita a qualquer tratamento, mencioná-lo na coluna observações.

Quadro Q17 – Recursos hídricos - Água utilizada/consumida: tratamento

	ORIGEM/Código da Captação	Caudal Tratado (m3/dia)	Tipo de Tratamento/Etapa
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 50

Quadro Q18 – Recursos hídricos - Água utilizada/consumida: resíduos gerados no tratamento

Se aplicável

	ORIGEM/Código da Captação	Tipo de Tratamento / Etapa	Resíduos Gerados		
			Quantidade (ton/ano)	Código LER (1)	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20	Texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número / 6	Texto / 250

(1) Mencionar o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER), constante no Anexo da Decisão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.

Caso do funcionamento do(s) sistema(s) de tratamento da água utilizada/consumida identificado(s) resulte a produção de resíduos, deverá esta informação ser igualmente referenciada no Quadro Q32, relativo aos resíduos produzidos na instalação.

Se a origem da água utilizada é uma captação subterrânea ou superficial própria, com garantia de qualidade semelhante ao do consumo humano, então alguns dos elementos solicitados nesta tabela deixam de ser necessários com o pedido do TURH.

Quadro Q19 – Recursos hídricos - Águas residuais: Rejeição em meio hídrico

Águas residuais, incluindo águas das lavagens/efluentes pecuários

Parte 1/2

	Tipo de Origem	Coordenadas do ponto de descarga (3)	Regime de Descarga (4)
--	----------------	--------------------------------------	------------------------

	Código ponto de descarga (1)	(2)	M (m) X	P(m) Y	Tipo de descarga	h/dia	d/mês	semana/ano
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	lista	ver georreferenciação SILIAMB	ver georreferenciação SILIAMB	lista	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)
	EH1							
	EH1+n							

(1) Deverá também ser indicado o código do operador, se distinto (entre parêntesis);

(2) DM: Doméstico; PLC: Pluvial Contaminado; IN: Industrial; DI: Doméstico + Industrial; EP: Efluente Pecuário/Águas de lavagem, OT: Outro (especificar na coluna das observações);

(3) Indique as coordenadas da instalação no sistema de coordenadas M e P (M=Meridiana, P=Perpendicular à Meridiana) no sistema de referência PT-TM06/ETRS89;

(4) Descarga contínua; descarga descontinua, descarga esporádica (indicar periodicidade na coluna das observações: ex. 1 hora, 2 vezes por semana; descarga potencial (indicar causa na coluna observações: derrames acidentais, esvaziamento de reservatórios, etc.).

Parte 2/2

	Caudal de Descarga		Modo de determinação do caudal da descarga (5)	Tipo de recetor (6)	Nome do recetor e bacia hidrográfica (7)	Origem: Unidade/ Processo (8)	n.º TURH/n.º processo no SILIAMB	Obs.
	médio diário (m3/d)	médio anual (m3/ano)						
Tipo / Tamanho do Campo:	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	lista	lista	Texto / 100	Texto / 100	Texto / 50	Texto / 250

(5) Medidor de caudal; estimativa;

(6) Indique o tipo de meio recetor: Mar, linha de água, estuário, albufeira, lago ou outro (especificar coluna observações);

(7) Indique o nome do rio, ribeira, ribeiro, barranco, albufeira, estuário ou águas costeiras e indicação da bacia hidrográfica;

(8) Sempre que possível, indique a origem das águas residuais indicando a unidade e ou etapa/processo que lhes dá origem.

Quadro Q20 – Recursos hídricos - Águas residuais: Rejeição no solo

Águas residuais, incluindo águas das lavagens/efluentes pecuários

Parte 1/2

	Código ponto de descarga (1)	Tipo de Origem (2)	Coordenadas ponto de descarga (3)		Regime de Descarga (4)			
			M(m) X	P(m) Y	Tipo de descarga	h/dia	d/mês	semana/ano
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	lista	ver georreferenciação SILIAMB	ver georreferenciação SILIAMB	lista	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)
	ES1							
	ES1+n							

(1) Deverá também ser indicado o código do operador (entre parêntesis);

(2) DM: Doméstico; PLC: Pluvial Contaminado; IN: Industrial; DI: Doméstico + Industrial; EP: Efluente Pecuario/Águas de lavagem, OT: Outro (especificar na coluna das observações).

(3) Indique as coordenadas da instalação no sistema de coordenadas M e P (M=Meridiana, P=Perpendicular à Meridiana) no sistema de referência PT-TM06/ETRS89;

(4) Descarga contínua; descarga descontinua, descarga esporádica (indicar periodicidade na coluna das observações: ex. 1 hora, 2 vezes por semana; descarga potencial (indicar causa na coluna observações: derrames acidentais, esvaziamento de reservatórios, etc.).

Parte 2/2

	Caudal da Descarga		Modo de Determinação do Caudal da Descarga (5)	Obs.
	Médio diário (m3/d)	Médio anual (m3/ano)		
Tipo / Tamanho do Campo:	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Lista	Texto / 250

(5) Medidor de caudal; estimativa.

Quadro Q20b – Recursos hídricos - Águas residuais: Rejeição no solo

Águas residuais, incluindo águas das lavagens/efluentes pecuários

	Código ponto de descarga (1)	Destino da descarga (2)	Caracterização do solo recetor				n.º TURH/ n.º processo no SILIAMB	Obs.
			Tipo de solo (3)	Uso do solo recetor (4)	Área (ha)	Titular do terreno		
Tipo / Tamanho do Campo:	Lista	Lista	Lista	Lista	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 250	Texto / 100	Texto / 50
	ES1							
	ES1+n							

(1) Deverá também ser indicado o código do operador (entre parêntesis);

(2) Indique se é rega, fertirrigação, infiltração/espalhamento, outro (especificar na coluna das observações);

(3) Argiloso; Arenoso, Outro (especificar nas observações);

(4) Solo cultivado, cultura hortícola, cultura agrícola não hortícola, floresta, solo não cultivado, outro (especificar nas observações);

Quadro Q21 – Recursos hídricos - Águas residuais: Descarga para sistemas públicos

Águas residuais, incluindo águas das lavagens/efluentes pecuários

Parte ½

	Código ponto de descarga (1)	Tipo de Origem (2)	Coordenadas do ponto de descarga (3)		Regime de Descarga			
			M(m) X	P(m) Y	Tipo (4)	h/dia	dia/mês	semana/ano
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	Lista	ver georreferenciação SILIAMB	ver georreferenciação SILIAMB	Lista	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)
	ED1	DM	-9.157592	38.943507	Descarga descontinua	-	-	-
	ED1+n							

(1) Deverá também ser indicado o código do operador (entre parêntesis);

(2) DM: Doméstico; PLC: Pluvial Contaminado; IN: Industrial; DI: Doméstico + Industrial; EP: Efluente Pecuário/Águas de lavagem, OT: Outro especificar na coluna das observações;

- (3) Indique as coordenadas da instalação no sistema de coordenadas M e P (M=Meridiana, P=Perpendicular à Meridiana) no sistema de referência PT-TM06/ETRS89;
- (4) Descarga contínua; descarga descontínua, descarga esporádica (indicar periodicidade na coluna das observações: ex. 1 hora, 2 vezes por semana; descarga potencial (indicar causa na coluna observações: derrames acidentais, esvaziamento de reservatórios, etc.).

Parte 2/2

	Caudal da Descarga		Modo de Determinação do Caudal da Descarga (5)	Meio de descarga (6)	Destino das descargas em sistemas coletivos				Obs.
	médio diário (m3/d)	médio anual (m3/ano)			Tipo de sistema (7)	Designação do sistema (8)	Entidade detentora do sistema (9)	Entidade transportadora (10)	
Tipo / Tamanho do Campo:	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Lista	Lista	Lista	Texto / 100	Texto / 100	Texto / 100	Texto / 250
	0,010	3,45	Estimativa	Camião-Tanque	ETAR	ETAR de Arrudas dos Vinhos	Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos	

(5) Medidor de caudal; estimativa;

(6) Coletor Municipal seguido de ETAR; Coletor industrial seguido de ETAR; Coletor misto seguido de ETAR; Cisterna; Camião-Tanque; Entrega de terceiros, Outro (especificar na coluna das observações);

(7) ETAR Municipal, ETAR industrial, ETAR mista, Outro (especificar na coluna das observações);

(8) Indique o nome do sistema coletivo (Ex. ETAR de Frielas);

(9) Indique o nome da entidade detentora do sistema coletivo;

(10) Indique o nome da entidade transportadora, se aplicável.

Para cada um dos pontos de rejeição de águas residuais que possuem caracterização analítica, preencher o Quadro Q22, identificando-a com o código atribuído no Quadro Q19, Q20 e Q21 ou com o código identificado aquando do pedido do TURH.

Quadro Q22 – Recursos hídricos - Caracterização das águas residuais por ponto de descarga

Águas residuais, incluindo águas das lavagens/efluentes pecuários

	Ponto de descarga		Parâmetros (1)	Unidades	Concentração (histórico de pelo menos 3 anos- caso existente)				Metodologia Utilizada (2)	VLE (3) (5)	VEA (4) (5)	Obs.
	Ponto q19 q20 e q21 (6)	Número TURH (7)			Antes de qualquer Tratamento		Após Tratamento					
					média máxima diária	média mensal	média máxima diária	média mensal				
Tipo / Tamanho do Campo:	Código quadros anteriores	Texto / 50	Lista	Texto / 20	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Lista	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 250
	ED1	-	-	-					-	-	-	Não possuo dados para o preenchimento deste quadro

(1) Os parâmetros a mencionar devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consultar lista indicativa contida no Anexo III;

(2) Indique se os valores referidos foram obtidos por: medições que utilizam métodos normalizados ou aceites (ME); cálculos que utilizam métodos de estimativa e/ou fatores de emissão nacional ou internacionalmente aceites, representativos dos sectores industriais (CA); estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos (ES). Se os valores resultarem de métodos de cálculo (CA) ou estimativas (ES), inclua ainda por ponto de descarga e por parâmetro, a metodologia utilizada e a justificação da sua utilização; se resultarem de medições, refira naquele anexo o método de medição (ME) usado.

(3) Indique o VLE ou VMA, e respetiva unidade, definido na legislação aplicável ou pela entidade gestora do sistema de drenagem coletivo, consoante o aplicável.

(4) Apenas para instalações sujeitas a licenciamento ambiental.

Mencione o valor de emissão associado (VEA), ou intervalo de valores, às MTD preconizadas nos BREF aplicáveis às atividades desenvolvidas, expressando este valor na mesma unidade utilizada para o VLE. Os VEA deverão estar de acordo com o BREF aplicável à instalação.

(5) Se regime = INC e se no Q30 existir STEG por via húmida, então é preciso preencher o Q19 dos RH.

(6) Quadro Q19, Q20 e Q21 ou Outro.

(7) Quando Outro no (6)

Quadro Q23 – Recursos hídricos - Águas Residuais: Linhas de tratamento

Águas residuais, incluindo águas das lavagens/efluentes pecuários

	Origem Águas Residuais	Ponto de descarga (1)	Etapas de Tratamento (2)														
			GR	TM	DO	NT	HM	FL	DC	LG	DB	LP	LA	FS	FC	TA	AR
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	código quadros anteriores	tudo isto pode ser picado (escolha de lista - multi escolha) só é preciso um campo caso outro com texto / 250 caracteres														
	LT1																
	LT1+n																

(1) Indique o ponto de descarga, de acordo com a nomenclatura utilizada nos Quadros Q19, Q20 e Q21.

(2) Assinale com um X as etapas incluídas nas linhas de tratamento: GR: Gradagem; TM: Tamisação; DO: Desoleador; NT: Neutralização; HM: Homogeneização; FL: Floculação; DC: Decantação; LG: Lagunagem; DB: Discos Biológicos; LP: Leitos Percoladores; LA: Lamas Ativadas; FS: Fossa Séptica; FC: Fossa Séptica com Instalação Complementar; TA: Tratamento Anaeróbio; AR: Arrefecimento.

Quadro Q24 – Recursos hídricos - Identificação dos resíduos gerados nas etapas de tratamento de águas residuais

	Tipo de tratamento/etapa	Resíduo gerado		Observações
		Quantidade (t/ano)	Código LER (1)	
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Lista	Texto / 250

(1) Mencionar o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) constante no Anexo da Decisão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014

Os resíduos resultantes do tratamento das águas residuais devem ser igualmente referenciados no Quadro Q32, relativo aos resíduos produzidos na instalação.

Quadro Q25 – Recursos hídricos - Águas residuais: Reutilização ou recirculação

Águas residuais, incluindo águas das lavagens/efluentes pecuários

	Código	Proveniência (1)	Água reutilizada/recirculada (m3/ano)	Utilização (2)	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	Código quadros anteriores	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Lista	Texto / 250
	Rn				
	Rn+1				

(1) Se for água tratada antes de ser reutilizada, indique a linha de tratamento associada indicando os códigos do Quadro Q23. Não sendo aplicável, indique "NA"

(2) LV: Lavagens; PI: Processo industrial; DM: Doméstica (instalações sanitárias); RG: Rega; AR: Arrefecimento; OT: Outros.

Quadro Q26 – Emissões para o Ar - Identificação dos pontos de emissão pontuais

	Código da fonte	Código interno (1)	Origem da emissão (unidade ou secção da instalação) (2)	Caudal médio diário (Nm3) (3)	N.º de horas de funcionamento/n.º dias de funcionamento (horas/ano ou dias/ano)
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 com a nomenclatura abaixo	Texto / 20	Texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Inteiro
	FF1				
	FF2				

(1) Indique o código interno, se adotado na instalação

(2) Indique se se tratam de instalações de combustão, outras fases de fabrico (indicar o processo), extrações localizadas encaminhadas para o ponto de emissão, etc.

(3) C: emissão contínua; E: emissão esporádica (indicar periodicidade na coluna Observações, p.e. 2 horas/dia; 1 hora, 2 vezes por semana); P: emissão potencial (indicar causa na coluna Observações: fugas, esvaziamento de reservatórios, etc.).

Quadro Q27a – Emissões para o Ar - Caracterização das fontes pontuais

	Código da fonte	Altura acima do nível do solo (m)	Sessão de saída		Sessão de amostragem			Caudal volumico (m ³ N/h)	Velocidade de saída dos gases (m/s)	Temperatura de saída dos gases (°C)
			Área (m ²)	Forma (1)	Existência de pontos de amostragem (S/N)	Existência de orifícios normalizados (S/N) (2)	Localização em altura (m) (3)			
Tipo / Tamanho do Campo:	Lista (A)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	lista	escolha S/N	escolha S/N	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)
	FF1									
	FF2									

(1) CR: Circular, RT: Retangular; OT: Outra (especifique na coluna Observações)

(2) Pontos de amostragem de acordo com a Norma NP 2167 ou outra que a venha a substituir? Caso não aplicável, indicação de outras normas europeias (CEN) ou nacionais aplicáveis

(3) Mencione a altura (em metros), acima do nível do solo, a que se encontra a secção de amostragem na chaminé, bem como as distâncias às perturbações mais próximas na coluna

(4) Identifique os equipamentos que contribuem para as emissões na fonte identificada (deve ser preenchida mesmo se existindo um equipamento contribuinte): Atividade PCIP/Atividade associada/Atividade não PCIP associada

(5) Deve ser preenchida informação por cada uma das unidades contribuintes.

(6) Identifique o combustível usado: (1) CA: Carvão; GP: Gás Propano; GB: Gás Butano; GN: Gás Natural; GL: GPL; FO: Fuel Óleo; GS: Gasóleo; RE: Resíduos; RC: Resíduos+Carvão; RF: Resíduos+Fuel; OT : Outro (especifique na coluna Observações);

(7) Identifique os casos em que a chaminé associada à fonte pontual identificada é partilhada (por outra fonte pontual de outra instalação ou da mesma instalação).

(A) Lista dos códigos fonte do quadro Q26.

Quadro Q27b – Emissões para o Ar - Caracterização das fontes pontuais

Código da fonte	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Caudal horário de cada uma das contribuições	Rendimento		Combustível (caso aplicável)			Observações (7)
	Ex. equipamento 1, caldeira 3, FCC (4)	(Deve ser preenchida informação por cada uma das unidades contribuintes) (5)	Produção de vapor/água (kg/h)	Potência térmica/consumo térmico (MWth)	Tipo de combustível (6)	Consumo máximo de combustível (kg/h)	Teor de enxofre (Kg/h de SO ₂)	
Tipo / Tamanho do Campo:	Lista(A)	Texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	lista	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 250

(A) Lista dos códigos fonte do quadro Q26.

(4) a (7) Ver notas do quadro anterior.

Quadro Q28a – Emissões para o Ar - Características das Emissões por ponto de emissão

Tipo / Tamanho do Campo:	Código da fonte	Temperatura (°C)	Pressão (hPa)	Teor em O ₂ (%)	Teor de vapor de água (%)
	Lista (A)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)

(A) Lista dos códigos fonte do quadro Q26

Quadro Q28b – Emissões para o Ar - Características das Emissões por ponto de emissão

	Código da fonte	Parâmetros (por ponto de emissão - fonte) (1)	Concentração (mg/Nm ³)		Metodologia Utilizada (3)	Caudal mássico (unidade em conformidade com legislação aplicável)	VLE (mg/Nm ³) (4)	VEA (mg/Nm ³) (5)	Observações
			Valor médio expresso nas condições reais (2)	Valor médio corrigido pelo teor de O ₂ de referência					
Tipo / Tamanho do Campo:	Lista (A)	Lista	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Lista	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 250

(1) Os parâmetros a mencionar devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consulte a lista de Poluentes/Parâmetros (Anexo III) (incluindo também, no caso das instalações COV, as substâncias ou misturas às quais sejam atribuídas ou que devam ser acompanhadas das advertências de perigo previstas no art.º 97.º do DL 127/2013, de 30 de agosto).

(2) Se o valor for expresso noutra unidade, especifique-a na coluna Observações. Para apoio, consultar lista de Poluentes/Parâmetros Condicionantes das Emissões para o ar, atualizada de acordo com a Portaria n.º 80/2006, de 23 de janeiro, e a Portaria n.º 676/2009, de 23 de junho.

(3) Indique se os valores referidos foram obtidos por: medições que utilizam métodos normalizados ou aceites (ME); cálculos que utilizam métodos de estimativa nomeadamente balanços mássicos e/ou fatores de emissão nacional ou internacionalmente aceites, representativos dos sectores industriais (CA); estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos (ES). Se os valores resultarem de métodos de cálculo (CA) ou estimativas (ES), inclua em anexo, por ponto de emissão e por parâmetro, a metodologia utilizada e a justificação da sua utilização; se resultarem de medições, inclua em anexo o método de medição (ME) usado e o respetivo relatório.

(4) Mencione o Valor Limite de Emissão (VLE) estabelecido na legislação geral ou específica para o setor em causa; se o valor for expresso noutra unidade, especifique-a na Coluna Observações;

(5) Apenas para instalações sujeitas a licenciamento ambiental.

Mencione o Valor de Emissão Associado (VEA), ou intervalo de valores, às MTD preconizadas nos BREF aplicáveis às atividades desenvolvidas; se o valor for expresso noutra unidade, especifique-a na coluna Observações.

(A) Lista dos códigos fonte do quadro Q26

Quadro Q29 – Emissões para o Ar - Características das monitorizações

	Código da fonte/Poluente	Parâmetros (1)	Localização da amostragem		Método de Amostragem	Método Analítico (3)	Frequência	Intervalos de amostragem	Observações
			Local (2)	Distância					
Tipo / Tamanho do Campo:	Lista (A)	Lista	Lista	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 50	Texto / 50	Texto / 20	Texto / 20	Texto / 250

(2) CH: Chaminé, indicando a altura em metros na coluna seguinte; CT: Conduta, indicando a distância ao ponto de perturbação do escoamento mais próximo, na coluna seguinte; OT: Outra (especifique na coluna Observações), indicando na coluna seguinte a distância. Para apoio, consulte a lista de Poluentes/Parâmetros Condicionantes das Emissões para o ar, atualizada de acordo com a Portaria n.º 80/2006, de 23 de janeiro, e a Portaria n.º 676/2009, de 23 de junho.

(A) Lista dos códigos fonte do quadro Q26.

Quadro Q30 – Emissões para o Ar - Tratamento/redução das emissões para a atmosfera por fontes pontuais

	Código da fonte	Parâmetros	Método de Tratamento/Redução	Eficiência (%)	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Lista (A)	Lista	Texto / 100	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 250

(A) Lista dos códigos fonte do quadro Q26.

Quadro Q31 – Emissões para o Ar - Identificação dos resíduos gerados/Tratamento de redução de emissões para a atmosfera por fontes pontuais

	Código da fonte	Tipo de Tratamento/Etapa	Resíduos Gerados		Observações
			Quantidade (t/ano)	Código LER (1)	
Tipo / Tamanho do Campo:	Lista (A)	Texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número / 6	Texto / 250

(1) Mencione o respetivo código de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER) constante no Anexo da Decisão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.

(A) Lista dos códigos fonte do quadro Q26

Os resíduos resultantes do tratamento das emissões para a atmosfera devem ser igualmente referenciados no Quadro Q32, relativo aos resíduos produzidos na instalação.

Quadro Q32 – Resíduos - Resíduos produzidos na Instalação

	Designação (1)	Código LER (2)	Caraterização (3)	Unidade/Processo que lhe deu origem	Quantidade gerada (t/ano)
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20	Número / 6	Texto / 50	Texto / 100	Número Decimal (max. 3 casas decimais)
	RP1	200121	Lâmpadas fluorescentes	Iluminação dos pavilhões	0,001
	RN1	200301	Mistura de embalagens de medicamentos veterinários	Embalagens dos medicamentos veterinários administrados aos frangos no processo de engorda	0,045
	RN2	200301	Vestuário de proteção individual	Vestuário utilizado nos serviços de manejo dos animais	0,018
	RN3	200301	Lixo doméstico	Lixo indiferenciado proveniente das instalações sanitárias (papel higiénico e toalhetes de papel)	0,006

RN4	200304	Lamas da fossa séptica	Águas residuais das instalações sanitárias	0,010

- (1) Deverá ser usada a designação RN para resíduos não perigosos e RP para Resíduos Perigosos (Ex. RP1, RP2, RN1, RN2, etc).
- (2) Código do resíduo de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER) constante no Anexo da Decisão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.
- (3) Neste campo deverá ser efetuada a caracterização qualitativa do resíduo.

Quadro Q33 – Resíduos - Armazenamento temporário dos resíduos produzidos

	Código do parque de armazena- mento	Área (m2)			Vedado	Sistema de drenagem (1)	Bacia de Retenção (m3 ou L) (2)	LER - Resíduos Armazenados (3)	Acondicionamento					Obs.
		Total	Coberta	Impermea- bilizada					Tipo de recipiente (4)	Material do recipiente (5)	Número de recipientes e respetiva capacidade			
											Número	Capacidade Recipientes	Unidade Recipiente (6)	
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Escolher (s/n)	Texto / 50	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. / 6	Lista	Lista	Núm. inteiro	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Lista	Texto / 250
	PA1	15	15	15	S	Não	Não	200121	Caixa	Outro	2	0,014	m3	Cartão
								200301	Caixa	Outro	1	0,127	m3	Cartão (o resíduos são colocados dentro de um saco de plástico)
								200301	Outro	Matéria Plástica	1	0,01	m3	Balde de lixo
	PA2	4,20	4,20	4,20	S	Não	Não	200301	Outro	Matéria Plástica	2	0,01	m3	Balde de lixo

(1) Sim/Não. Caso Sim, identificação do local de destino das escorrências, assim como descrição dos eventuais sistemas de tratamento existentes.

(2) Sim/Não. Se Sim, indicar Volume (em m3).

(3) Código do resíduo de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER) constante do Anexo à Decisão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.

(4) A preencher por cada código LER. (Tambor, Barrica de Madeira, Jerricane, Caixa, Saco, Embalagem Compósita, Tanque, Granel, Embalagem Metálica Leve, Outro (especifique na coluna Observações), Não Aplicável (justifique na coluna Observações)).

(5) A preencher por cada código LER. (Aço, Alumínio, Madeira, Matéria Plástica, Vidro, Porcelana ou Grés, OT: Outro (especifique na coluna Observações), Não Aplicável (justifique na coluna Observações)).

(6) A preencher por cada código LER. Indicação (kg ou m3).

Quadro Q34 – Efluentes pecuários (EP) e subprodutos de origem animal (SPA) produzidos na Instalação

Estrume, excrementos, águas de lavagem (chorume), cadáveres de animais, cascas de ovos/ovos partidos, entre outros

	Designação (1)	Categoria de SPA (2)	Caraterização (3)	Unidade/Processo o que lhe deu origem	Quantidade gerada (t/ano)	Transportador (4)		Destinatário (4)		Operação efetuada dentro ou fora da instalação
						Nome	NIPC	Nome	NIPC	
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20	Texto / 20 (lista)	Texto / 100	Texto / 100	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 100	Número / 9	Texto / 100	Número / 9	Lista
	EP1	M2	Estrume	Engorda de Frangos	855	1) Sociedade Agro-Pecuária Quinta da Tesoureira, Lda 2) Sociedade Agro-Pecuária Quinta da Tesoureira, Lda	1) 505481561 2) 505481561	1) Sociedade Agro- Pecuária Quinta da Tesoureira, Lda 2) Nutrofertil – Nutrição e Fertilizantes, Lda.	1) 505481561 2) 500615896	Fora
	SPA1	M2	Animais mortos	Engorda de Frangos	0.556		505481561	Comave do Zêzere, SA	500039518	Fora

- (1) Deverá ser usada a designação SPAP para SPA produzidos (ex: SPAP1, SPAP1+n)
 (2) Categoria SPA de acordo com Regulamento (CE) n.º 1069/2009.
 (3) Neste campo deverá ser efetuada a caracterização qualitativa do EP e SPA.
 (4) Se o transportador e ou destinatário for o próprio produtor, indicar “o próprio”.

Quadro Q35 – Armazenamento temporário dos EP e SPA produzidos

	Código	Área (m2)			Vedado	Sistema de drenagem (1)	Bacia de Retenção (2)	EP e SPA Armazenados	Acondicionamento					Obs.
		Total	Coberta	Impermeabilizada					Tipo de recipiente (3)	Material do recipiente (4)	Número de recipientes e respetiva capacidade			
											Numero	Capacidade Recipientes	Unidade Recipiente (5)	
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Escolher (s/n)	Texto / 50	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 50	Lista	Lista	Núm. inteiro	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Lista	Texto / 250
	PA1	15	15	0	S	Não	Não	SPA1	Arca Congeladora	Matéria Plástica	1	240	Litros	
	PA1+n													

- (1) Sim/Não. Caso Sim, identifique o local de destino das escorrências, assim como descrição dos eventuais sistemas de tratamento existentes.
 (2) Sim/Não. Se sim, indicar o volume (m3).
 (3) A preencher por cada EP e SPA (Tambor, Jerricane, Caixa, Saco, Embalagem Compósita, Tanque, Embalagem Metálica Leve, Arca congeladora ou Frigorífica, Pavilhão/Armazém, Fossa, Lagoa, Outro (especifique na coluna Observações), Não Aplicável (justifique na coluna Observações).
 (4) A preencher por cada EP e SPA (Aço, Alumínio, Matéria Plástica, Outro (especifique na coluna Observações), Não Aplicável (justifique na coluna Observações).
 (5) A preencher por cada EP e SPA. Indicação do número de recipientes e quantidade armazenada (kg ou m3).

Quadro Q36 – Ruído - Fontes de Ruído

	Código	Identificação das etapas de processo/equipamentos geradores de ruído	Regime de Emissão (1)	Nível de Potência Sonora (dB(A))	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20	Texto / 100	lista	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 250

(1) C: Contínuo; E: Esporádico (Indique o período em min/h, h/d, D/ano, na coluna observações); P: Potencial (Indique a causa na coluna observações).

Quadro Q37 – Ruído: Incomodidade para o Exterior

	Código Alvo	Códigos de fontes relevantes	Alvo (1)	Distância (m) (2)	Indicadores dB(A) (3)		Diferencial dB(A) (3)			Medidas de Redução (4)	Observações
					Lden	Ln	Diurno	Entardecer	Noturno		
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20	Texto / 50	Lista	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Lista	Texto / 250

(1) HP: Hospital; ES: Escola; HB: Habitações; ZR: Zona Residencial; OT: Outros (especifique na coluna observações).

(2) Distância ao limite da instalação.

(3) Inclua o relatório de avaliação de ruído, efetuado por empresa acreditada, com as medições e cálculos efetuados.

(4) BA: Barreira Acústicas; CI: Capotas de Isolamento; SI: Silenciadores; OT: Outros.

Quadro Q38 – LA - Avaliação da instalação face aos BREF aplicáveis

Tipo / Tamanho do Campo:	MTD	Está implementada?	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA (2)	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA (3)	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu “N” na coluna “MTD está implementada?”.) (4)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu “n.a.” na coluna “MTD está implementada?”.) (5)
	BREF (indicar o nome do BREF em análise)						
	n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento de conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF	S/N/n.a.				
	Texto / 20	Texto / 150	Escolher	Texto / 250	Texto / 20	Texto / 20	Texto / 250
	1	1.1 -Sistemas de Gestão Ambiental	n.a.				A Gerência da empresa não vai implementar um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) normalizado ou não, dada a natureza, complexidade e abaixo gama de impactos ambientais que esta exploração pecuária possa causar. No entanto vão ser adotadas todas as MTD possíveis e que não acarretem elevados custos e por razões de impossibilidade técnica, dado se tratar de uma instalação já existente.
	2	1.2 – Boas Práticas de Gestão Interna a)	S	A instalação pecuária cumpre as distâncias mínimas estabelecidas para este tipo de exploração pecuária.			
		b)	N			No âmbito da educação e formação vão ser identificados e implementados programas de formação teórica. Os trabalhadores desde o início de laboração têm tido formação prática nos momentos da instalação de novos equipamentos e	

						aplicação de novas técnicas de manejo. Calendarização: 09/2017	
	c)	N				Não existe plano de emergência escrito e implementado. Os trabalhadores possuem formação teórica relativamente a alguns procedimentos de emergência a ter caso algum equipamento ou sistema de controle dos pavilhões avarie. Calendarização: 12/2017	
	d)	S	Como parte integrante do plano geral de manutenção da instalação, são efetuadas operações de inspeção e manutenção periódicas (no final de cada bando) às instalações, equipamentos mecânicos e não mecânicos e sistemas automáticos existentes no aviário.				
	e)	S	Os animais mortos são recolhidos para sacos de plástico e colocados e marca congeladora até serem enviados para entidade acreditada no tratamento deste tipo de resíduos				
3	1.3 – Gestão Nutricional	S	Esta gestão decorre sob orientações do médico veterinário assistente e pelo integrador que				

			fornece a ração para as aves.				
4		S	Esta gestão decorre sob orientações do médico veterinário assistente e pelo integrador que fornece a ração para as aves.				
5	1.4 – Utilização Eficiente da Água a)	N				O furo hertziano ainda não possui contador de água. Não existem contadores de consumo de água instalados em cada pavilhão. Calendarização: 07/2017	
	b)	S	No final de cada Bando é efetuada a limpeza, verificação e calibração dos bebedouros antes da entrada de um novo bando.				
	c)	n.a.					É utilizado um sistema de limpeza a seco.
	d)	S	No final de cada bando é efetuada a verificação e limpeza dos bebedouros antes da entrada de um novo bando.				
	e)	S	No final de cada bando é efetuada a calibração dos bebedouros antes da entrada de um novo bando.				
	f)	n.a.					É utilizado um sistema de limpeza a seco.
6	1.5 – Emissões de águas residuais	S	A extensão das zonas sujas está reduzida às áreas				

			de produção dos pavilhões				
		S	É efetuada a limpeza, verificação e calibração dos circuitos de água antes da entrada de um novo bando, por forma a evitar o consumo para além das necessidades.				
		n.a.					Não aplicado na instalação.
7		S	As águas residuais produzidas nas instalações sanitárias são drenadas para uma fossa estanque.				
		n.a.					As águas residuais produzidas são recolhidas pela Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.
		n.a.					As águas residuais produzidas são recolhidas pela Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.
8	1.6 – Utilização Eficiente da Energia a), e), f) e g)	n.a.					Não aplicado na instalação.
	b)	S	De acordo com o sistema de controlo de temperatura, humidade e ar implementadas na instalação.				
	c)	S	Os pavilhões foram concebidos para utilizar o sistema de ventilação forçada,				

			constituído por janelas devidamente distribuídas e ventiladores.				
	d)	S	Utilização de lâmpadas fluorescentes.				
9	1.7 – Emissões de Ruído b)	n.a.					Não é previsível e não foi comprovada a ocorrência de perturbação sonora junto a recetores sensíveis,
10	a)	S	A instalação pecuária cumpre as distâncias mínimas estabelecidas para este tipo de exploração pecuária.				
	c)	S	Encerramento de portas e entradas principais dos pavilhões durante os períodos de alimentação; Manuseamento dos equipamentos por pessoal experiente; As atividades ruidosas durante a noite são reduzidas ao mínimo possível durante a noite (só ocorrem aquando da saída dos frangos no final de cada bando. São tomadas medidas relativas				

			ao controlo do ruído durante as operações de manutenção.				
	b), d), e) e f)	n.a.					Instalação já existente. Ventilação Natural. Não existe Não aplicado na instalação.
11	1.8 – Emissões de poeiras a)-1.	S	As camas possuem uma espessura suficiente para não levantarem poeiras				
	2.	n.a.					Não aplicado na instalação. O estrume é retirado no final de cada bando recorrendo a equipamentos mecânicos.
	3.	S	A alimentação das aves é automática.				
	4.	n.a.					Não aplicado na instalação.
	5.	S	Os silos possuem filtros.				
	6.	n.a.					Não aplicado na instalação. Ventilação Natural
	b) 1.	S	Os pavilhões possuem sistema de nebulização.				
	2.	n.a.					Não aplicado na instalação.
	3.	n.a.					Não aplicado na instalação.
	c) 1.	n.a.					Não efetuado tratamento do ar.
	2.	n.a.					
	3.	n.a.					
	4.	n.a.					
	5.	n.a.					
	6.	n.a.					
	7.	n.a.					
12	1.9 - Emissão de Odores	n.a.					Não é previsível e não foi comprovada a ocorrência de perturbação sonora junto a recetores sensíveis,

13	a)	S	A instalação pecuária cumpre as distâncias mínimas estabelecidas para este tipo de exploração pecuária				
	b)	S	Os animais e pavimentos são mantidos secos e limpos; O estrume é removido no final de cada bando dos pavilhões para fora da instalação pecuária, de acordo com o PGEP. As camas das aves são mantidas secas e em condições aeróbias.				
	c)	n.a.					Instalação pecuária já existente. Ventilação Natural.
	d)	n.a.					Não aplicado na instalação.
	e) 1.	n.a.					Não é efetuado o armazenamento de estrume na instalação.
	2.	n.a.					
	3.	n.a.					
	f) 1.	n.a.					Não é efetuado o tratamento de estrume na instalação.
	2	n.a.					
	3	n.a.					
	g) 1.	n.a.					Não é efetuado o espalhamento de estrume na instalação.
	2.	n.a.					
14	1.10 – Emissões	n.a.					Não é efetuado o armazenamento de estrume na instalação.
15	Provenientes do armazenamento do estrume sólido	n.a.					

19	1.12 – Tratamento de Estrume na Exploração	n.a.					Não é efetuado o tratamento de estrume na instalação.
20	1.13 –	n.a.					Não é efetuado o espalhamento de estrume na instalação.
22	Espalhamento de estrume no solo	n.a.					
23	1.14 – Emissões de todo o Processo de Produção	n.a.					Não aplicado.
24	1.15 – Monitorização das emissões e parâmetros do processo	n.a.					Não aplicado.
25	a) e b)	n.a.					Não aplicado.
	c	S	Uma vez por ano é feito o cálculo recorrendo aos fatores de emissão para esta categoria de animais.				
26		n.a.					Não aplicado.
27		n.a.					Não aplicado.
28		n.a.					Não aplicado.
29	a), b), c), d), e) e f)	S	É efetuada a monitorização destes parâmetros através do registo dos consumos por bando e por ano.				
32	3.1.2 -Emissões de amoníaco provenientes de alojamentos para frangos de carne	n.a.					Não aplicado.

	a), b), d), e) e f)						
	c)	S	Os pavilhões foram concebidos para utilizar o sistema de ventilação natural, constituídos por janelas devidamente distribuídas. O pavimento é impermeabilizado e totalmente revestido com material de cama. O estrume é retirado no final de cada bando. O sistema de abeberamento sem fugas e derrames de água.				

(1) Incluir descrição sobre o sistema de gestão que assegurará o bom desempenho da técnica.

(2) Indicar a gama de VEA e/ou VCA associados ao uso da MTD, se existentes.

(3) Deverá ser indicado o(s) valor(es) dentro da gama de VCA e/ou VEA que irá ser atingido, caso exista VCA e/ou VEA.

(4) Se se trata de uma instalação existente terá de apresentar em anexo documentos de adjudicação dos equipamentos e trabalhos necessários para a implementação da MTD ou de técnica alternativa e sua respetiva calendarização.

(5) Descrição dos motivos técnicos que levam a que a MTD não seja aplicável ao processo produtivo da instalação.

Quadro Q39 – LA - Outras técnicas não descritas no BREF

	Descrição da técnica implementada ou a implementar	Descrição do modo de implementação *	Quantificação dos valores de emissão atingidos ou a atingir e da mais-valia ambiental da sua utilização
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 250	Texto / 250 (Anexo)	Texto / 250

* Incluir descrição sobre o sistema de gestão que assegurará o bom desempenho da técnica.

Quadro Q40 – Resíduos a tratar na instalação

	Designação (1)	Código LER (2)	Caraterização (3)	Operação de valorização ou eliminação (4)	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20	Número / 6	Texto / 100	Texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)
	RN1					
	RN1+n					
	RP1					
	RP1+n					

(1) Deverá ser usada a designação RN para resíduos não perigosos e RP para Resíduos Perigosos (Ex. RP1, RP2, RN1, RN2, etc.).

(2) Código do resíduo de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER), constante no Anexo da Decisão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.

(3) Neste campo deverá ser efetuada a caraterização qualitativa do resíduo.

(4) Códigos das operações de eliminação e das operações de valorização, de acordo com o anexo I e anexo II, respetivamente, do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua redação atual.

Quadro Q41 – Armazenamento dos resíduos a tratar na instalação

Código	Área (m2)			Vedado	Sistema de drenagem (1)	Bacia de Retenção (2)	Tipo de recipiente (4)	Material do recipiente (5)	Capacidade Recipientes	Número de recipientes (6)	Obs.
	Total	Coberta	Impermeabilizada								

Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Escolher (s/n)	Texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Lista	Lista	Núm. inteiro	Núm. inteiro	Texto / 250
	PA1					.						
	PA1+n											

(1) Sim/Não. Caso Sim, identificação do local de destino das escorrências, assim como descrição dos eventuais sistemas de tratamento existentes

(2) Sim/Não. Se Sim, indicar Volume (m3)

(4) A preencher por cada código LER. (Tambor, Barrica de Madeira, Jerricane, Caixa, Saco, Embalagem Compósita, Tanque, Granel, Embalagem Metálica Leve, Outro (especifique na coluna Observações), Não Aplicável (justifique na coluna Observações)).

(5) A preencher por cada código LER. (Aço, Alumínio, Madeira, Matéria Plástica, Vidro, Porcelana ou Grés, OT: Outro (especifique na coluna Observações), Não Aplicável (justifique na coluna Observações)).

(6) A preencher por cada código LER. Indicação do número de recipientes e quantidade armazenada (kg ou m3).

Quadro Q42 – Atividades COV abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto

	Atividade COV (0)	Consumo (t/ano)	Data início Atividade
Tipo / Tamanho do Campo:	Lista	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Data

(0) 1.Impressão rotativa off-set com secagem a quente,2.Rotogravura para publicações,3.Outras unidades de rotogravura, flexografia, serigrafia rotativa, laminagem ou envernizamento, serigrafia rotativa sobre têxteis/cartão,4.Limpeza de superfícies,5.Outros processos de limpeza de superfícies,6.Revestimento de veículos (retoque de veículos foi revogada pelo DL 181/2006),7.Revestimento de bobinas,8.Outros processos de revestimento, nomeadamente de metais, plásticos, têxteis, tecidos, películas e papel,9.Revestimento de fios metálicos para bobinas,10.Revestimento de superfícies de madeira,11.Limpeza a seco,12.Impregnação de Madeira,13.Revestimento de curtumes,14.Fabrico de calçado,15.Laminagem de madeiras e plástico,16.Revestimentos Adesivos,17.Fabrico de preparações de revestimento, tintas de impressão, vernizes e colas,18.Processamento de Borracha,19.Extracção de óleos vegetais e gorduras animais e refinação de óleos vegetais,20.Fabrico de produtos farmacêuticos.

Quadro Q43 – Advertências de Perigo

	Advertências de Perigo (1)	Caudal mássico dos compostos referidos no art. 98º, DL 127/2013 (por Advertência de Perigo) (g/h)
Tipo / Tamanho do Campo:	Lista	Número Decimal (max. 3 casas decimais)

(1) H340, H350, H350i, H360D, H360F, H341, H351.

Quadro Q44 - Atividades PCIP desenvolvidas na instalação

Preencha este quadro de acordo com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto

	Rubrica PCIP	Descrição	Capacidades			
			Limiar PCIP (1)		Capacidade Instalada	
			Unidades	Valor	Unidades (2)	Valor
Tipo / Tamanho do Campo:	Lista atividades PCIP	Automático (vem da lista)	Automático (vem da lista)	Automático (vem da lista)	Automático (vem da lista)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)

(1) Mencione as unidades e os valores dos limiares que constam do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto;

(2) Expresse as capacidades nas mesmas unidades do limiar PCIP, sempre que este conste no Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto; caso contrário expresse em toneladas por ano, sempre que possível.